



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

## AVISO

Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão – Prorrogação do prazo de elaboração

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 76.º, conjugado com o artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão deliberou, por unanimidade, na reunião realizada em 11 de novembro de 2022, a prorrogação do prazo para a elaboração da Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão, por um período de 12 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido através da deliberação do executivo de 12 de novembro de 2021, publicitada através do Aviso n.º 2546/2022, publicado na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República do dia 7 de fevereiro de 2022.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente aviso na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República e se procede à sua divulgação através da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo.

Vila Velha de Ródão, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

(Luís Miguel Ferro Pereira)